

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



Processo nº 002
Fls: 331
Rub.:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ADENDO MODIFICADOR Nº 01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N.002/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA DE 792 KWP (TIPO SOLO) EM DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

O Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que tem a necessidade de efetuar por meio deste instrumento alteração ao texto original do Edital de Licitação, nos seguintes itens:

Edital, página 246

12.6. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação da proponente de possuir em seu corpo técnico e que tenha vínculo profissional, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO ELETRICISTA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obra similar ao objeto licitado com no mínimo 200kWp. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito Público ou privado.

Termo de Referência, página 259

k) Comprovação da proponente de possuir em seu corpo técnico e que tenha vínculo profissional, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO ELETRICISTA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obra similar ao objeto licitado com no mínimo 200kWp. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito Público ou privado

Considerando que as alterações acima não têm relação com formulação das propostas, nos temos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data originalmente prevista para o certame.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de Fevereiro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI PREGOEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS/EDITAIS

ADENDO MODIFICADOR Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.002/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA DE 792 KWP (TIPO SOLO) EM DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

O Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que tem a necessidade de efetuar por meio deste instrumento alteração ao texto original do Edital de Licitação, nos seguintes itens:

Edital, página 246

12.6. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação da proponente de possuir em seu corpo técnico e que tenha vínculo profissional, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO ELETRICISTA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obra similar ao objeto licitado com no mínimo 200kWp, Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito Público ou privado.

Termo de Referência, página 259

k) Comprovação da proponente de possuir em seu corpo técnico e que tenha vínculo profissional, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO ELETRICISTA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obra similar ao objeto licitado com no mínimo 200kWp. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito Público ou privado

Considerando que as alterações acima não têm relação com formulação das propostas, nos temos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data originalmente prevista para o certame.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de Fevereiro de 2023. ROSELY LACERDA MIYADI PREGOEIRA

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 27/2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS. e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora SIRLEI PEDRO FERREIRA, Matrícula 09, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais — Símbolo SAX — N-3, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, conforme dispõe o Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dols Irmãos do Buriti/MS; 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

